

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 1º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com alterações proporcionadas pelas Leis nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971 e nº 10.683, de 28 de maio de 2003, dando cumprimento à decisão unânime do Colegiado em sua 199ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial com o objetivo de elaborar proposta de reestruturação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH.

Art. 2º A Comissão Especial deverá:

- I. elaborar minuta de novo Regimento Interno para o CDDPH, a ser apresentado e deliberado em Plenário;
- II. elaborar termo de referência para o I Encontro Nacional de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos com o CDDPH, contemplando objetivos, caracterização do evento, programação, serviços e equipamentos;
- III. consolidar as “diretrizes” para o funcionamento das Comissões Especiais do CDDPH.

Art. 3º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- I. Conselheiro FERNANDO SANTANA ROCHA;
- II. Conselheiro EDGAR FLEXA RIBEIRO; e
- III. Coordenadora-geral JULIANA GOMES MIRANDA.

Parágrafo Único. Poderão ser convidados a prestar colaboração à Comissão Especial especialistas, peritos e outros profissionais cujas habilidades e competência sejam necessárias ao bom desempenho das atividades por ela desenvolvidas.

Art. 4º As atividades desenvolvidas nessa Comissão Especial é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º A Comissão Especial exercerá suas atividades por noventa (90) dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo, uma única vez, devendo submeter relatórios parciais e relatório final ao Pleno do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Art. 6º. A Secretaria de Direitos Humanos e a Coordenação-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana prestarão o apoio administrativo necessário ao exercício de suas atribuições.



PAULO DE TARSO VANNUCHI